

EDITAL N° 011/2019/CEART

Abre inscrições, fixa data, horário, local e critérios para as eleições de representantes, titular e suplente, do Corpo Discente de Graduação no Colegiado Pleno do Departamento de Música do Centro de Artes da UDESC.

A Diretora Geral do Centro de Artes – CEART/UDESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto Nº 4.184/06, de 06 de abril de 2006, bem como o previsto no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 – CONSUNI, de 01.06.2007,

CONVOCA:

Eleições para representantes do corpo discente de graduação no Colegiado Pleno do Departamento de Música do Centro de Artes da UDESC.

1. DAS VAGAS:

1.1 10 (dez) vagas para titular e respectivo suplente do corpo discente de graduação no Colegiado Pleno do Departamento de Música do CEART/UDESC.

2. DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.1 Período: **de 29 de abril a 07 de maio de 2019.**

2.2 Horário: das 9h00 às 12h00 e das 14h às 18 horas.

2.3 Local: Direção Geral do CEART.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1 Ser discente regularmente matriculado nos curso de Música do Centro de Artes da UDESC.
3.2 As inscrições de candidaturas são feitas por chapa, devendo constar os nomes dos candidatos a titular e a suplente, mediante requerimento único, endereçado à Comissão Eleitoral.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

- 4.1 Caberá à Comissão Eleitoral do Centro de Artes a homologação das inscrições dos candidatos, observadas as normas do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, e os termos do presente Edital, devendo o resultado ser divulgado em local de grande circulação e visibilidade até às 19 horas do dia 07 de maio de 2019.
- 4.2 Da homologação das inscrições das candidaturas, caberá pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral até às 19 horas do dia 08 de maio de 2019.
- 4.3 Os pedidos de reconsideração à Comissão Eleitoral deverão ser julgados e publicados até às 15 horas do dia 09 de abril de 2019.

5. DIA, HORÁRIO E LOCAL DAS VOTAÇÕES:

- 5.1 Dia: 28 de maio de 2019
- 5.2 Horário: das 09h30min às 12h e das 13h30min às 18h00.
- 5.3 Local: Direção Geral do CEART

6. DA COMISSÃO ELEITORAL:

- 6.1 A Comissão Eleitoral, designada pela Diretora Geral do Centro de Artes, será composta por 4 (quatro) membros da comunidade universitária, dentre eles o presidente e respectivo suplente.
- 6.2 A Comissão Eleitoral deverá ser instalada até às 19 horas do dia 6 de maio de 2019 e observar o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UDESC quanto às suas atribuições e à condução do processo eleitoral.
- 6.3 Caso os discentes optem pela realização de Assembleia Geral para a definição dos seus representantes, titulares e respectivos suplentes, conforme disposto no art. 208 do Regimento Geral da UDESC e na Lei Nº 7395, de 31/10/1985, deverão encaminhar à Direção Geral do CEART, até às 19 horas do dia 07 de maio de 2019, a relação dos representantes definidos para os Colegiados e cópia da Ata da Assembleia Geral, assinada por todos os presentes à sessão.

7. DOS ELEITORES:

- 7.1 Para as vagas, o colégio eleitoral da presente eleição será formado pelos discentes regularmente matriculados no curso de Graduação em Música do Centro de Artes da UDESC.

8. DA ELEIÇÃO:

- 8.1 Será considerado eleito o candidato (chapa) inscrito que obtiver a maioria dos votos válidos.
- 8.2 Em caso de empate, considerar-se-á eleito na contagem dos votos o candidato que tiver matrícula mais antiga, e no caso de persistir o empate, o mais idoso.
- 8.3 Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa, sob a pena de ser invalidado.
- 8.4 O sufrágio será direto e secreto, não sendo permitido voto cumulativo, por procuração ou por correspondência.
- 8.5 A Comissão Eleitoral procederá ao escrutínio dos votos logo após o encerramento das eleições.

9. DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES:

- 9.1 Após a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral, à vista dos resultados, homologará e proclamará os eleitos, titular e suplente, conforme dispõe o presente Edital, e encaminhará os nomes, com a respectiva ata da eleição, ao Diretor Geral do CEART, em até 03 (três) dias úteis após o encerramento das eleições.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.
- 10.2 No dia da eleição não haverá suspensão das atividades administrativas.
- 10.3 A Comissão Eleitoral fará o sorteio das chapas para composição das cédulas eleitorais, em sessão pública, no dia 09 de maio de 2019, às 15hs.
- 10.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ouvida a Procuradoria Jurídica da UDESC.

Florianópolis, 29 de abril de 2019.

Profa. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva

Diretora Geral do CEART